Itapevi, 26 de novembro de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1873/2026 – Programa Municipal de Formação para a Cidadania "Cidadania Ativa".

Prezado Secretário de Governo,
Sr. Jonatas Francisco

Em atenção ao Requerimento nº 1873/2026, de autoria do Excelentíssimo Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, que solicita informações acerca da existência de estudo ou projeto visando à criação do Programa Municipal de Formação para a Cidadania "Cidadania Ativa", a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania apresenta os seguintes esclarecimentos técnicos:

1. Do Caráter Intersetorial da Matéria

Inicialmente, cumpre destacar que o escopo proposto pelo referido requerimento possui natureza eminentemente intersetorial e multidisciplinar. Embora dialogue com diretrizes da Política de Assistência Social, os temas e públicos abrangidos na justificativa — tais como educação política e cidadã para estudantes, parcerias com escolas e universidades, cidadania digital, sustentabilidade, funcionamento da administração pública e audiências públicas — extrapolam a competência exclusiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), demandando a atuação integrada de diversas políticas públicas municipais.

2. Das Ações Executadas pelo SUAS (Competência desta Secretaria)

No que tange estritamente às atribuições desta Pasta, informa-se que não há estudo específico voltado à instituição de programa sob a denominação "Cidadania Ativa", uma vez que o desenvolvimento da cidadania, da participação social e do protagonismo comunitário já integra o escopo contínuo dos serviços socioassistenciais tipificados, com destaque para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Executado na Proteção Social Básica (por meio dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e da rede socioassistencial parceira), o SCFV estrutura-se a partir de eixos orientadores que promovem diretamente a formação cidadã, a saber:
  - *Convivência Social:* fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, valorização da diversidade e resolução pacífica de conflitos;

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 130272/2026 e o código GOYRFOBN.

- *Direito de Ser:* estímulo ao protagonismo infantojuvenil, à autonomia, à autoestima e ao reconhecimento de si como sujeito de direitos;
- *Participação:* incentivo à atuação ativa na vida pública e comunitária, ao controle social, à compreensão de direitos e deveres e à articulação com lideranças locais.

- Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Controle Social: Por meio do acompanhamento familiar nos territórios e do fortalecimento permanente dos conselhos municipais vinculados a esta Secretaria (como o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA), bem como da realização de conferências municipais, estimula-se continuamente a participação popular e a conscientização democrática dos usuários e das entidades sociais.

3. Encaminhamento Sugerido para Articulação Institucional

Considerando a transversalidade da proposta e a necessidade de integrar ações voltadas a direitos humanos, ética, educação formal, sustentabilidade e governança participativa, sugere-se o encaminhamento do presente expediente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (ou pasta correlata de articulação institucional/governo). Por atuar como secretaria-meio de caráter transversal, referida Pasta reúne as condições institucionais adequadas para coordenar um eventual estudo de viabilidade e articular as demais políticas setoriais onde a temática da cidadania ativa pode ser aplicada de forma ampla.

Permanecendo à disposição para atuar de forma colaborativa no âmbito da rede socioassistencial caso venha a ser instituído grupo de trabalho intersetorial, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas
Secretária de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 130272/2026 e o código GOYRFOBN.

Assinaturas do documento

"RESPOSTA SDS"

Código para verificação:**GOYRFOBN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS (CPF: ***.386.268-**)em26/11/2026 às 13:28:00 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 14:59:27e válido até16/07/2028 - 14:59:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 130272/2026** e o código **GOYRFOBN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,26 de novembro de 2026

Ofício S.G. n° 12098/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1873/2026 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por WAGNER JOSE FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 130272/2026 e o código 53K8QSLF.

Assinaturas do documento

"Oficio 12098 de 2026 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação:**53K8QSLF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**)em27/11/2026 às 12:23:55 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:46:19e válido até16/07/2028 - 11:46:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 130272/2026** e o código **53K8QSLF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.